



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210922043039**, intitulada **LEI 0494/2021 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ ESTADO DA PARAÍBA, A PROMOVER A EXTRAÇÃO DE ÁRVORES NA AVENIDA APRÍGIO RIBEIRO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 22/09/2021 16:30 | **Autorização:** 22/09/2021 16:30 | **Circulação:** 23/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00319, 23/09/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**, autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Município de Santo André, Estado da Paraíba, autorizado, nos termos do §4º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal, a promover a supressão de árvores situadas nos canteiros centrais da Avenida Aprígio Ribeiro de Brito, em razão da necessidade de adequação da estrutura física das obras executadas pela municipalidade; a ação será realizada pela secretaria municipal de infraestrutura, em conjunto com a secretaria do meio ambiente, mediante prévio estudo de impacto ambiental, ficando o município obrigado a efetuar reflorestamento de no mínimo o triplo das árvores extraídas, a serem replantadas nos Conjuntos Habitacionais João Correia de Araújo e Evandro Coutinho Ramos, além de doar uma muda de planta para cada morador da referida avenida; a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme publicação de 22 de setembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210922043039&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:50